



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de outubro de 2022 * nº 133 * Pág. 001/040



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622

Em. 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 108.3052022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSE CALIXTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 32.673-9, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97DA-CF81-99BD-D772



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/10/2022 18:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97DA-CF81-99BD-D772>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97DA-CF81-99BD-D772> e informe o código 97DA-CF81-99BD-D772



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625

Em. 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.193/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIANO VIEIRA SOARES, matrícula nº 63.333-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F338-0B56-5B9D-F671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/10/2022 18:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F338-0B56-5B9D-F671>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F338-0B56-5B9D-F671> e informe o código F338-0B56-5B9D-F671



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626

Em, 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 109.416.193/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THIAGO LUIZ DE LIMA CINTRA, matrícula nº 68.094-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F07E-3939-6F0B-BE62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/10/2022 18:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F07E-3939-6F0B-BE62>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F07E-3939-6F0B-BE62 e informe o código F07E-3939-6F0B-BE62

UEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 17/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91002/2022, RELATIVA À Contratação de Serviços Especializados de Supervisão de Obras, Aspectos Ambientais e Sociais NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91002/2022, RELATIVA À Contratação de Serviços Especializados de Supervisão de Obras, Aspectos Ambientais e Sociais NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – CAIO MARIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, Presidente;
- II - THAIS GIDI PORTELLA, matrícula 95.044-1, membro;
- III - ANA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula 94.280-4, membro;

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E7CD-3758-0CA0-0451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 03/10/2022 16:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7CD-3758-0CA0-0451>

Assinado por: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7CD-3758-0CA0-0451 e informe o código E7CD-3758-0CA0-0451



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Sousa Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEREM



cidade que cuida
Secretaria da Receita Municipal

Portaria Administrativa nº 09/2022

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

Institui COMISSÃO DE REVISÃO E APURAÇÃO DA REGULARIDADE NA LIQUIDAÇÃO E BAIXA MANUAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

O Secretário da Receita, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

Considerando as informações apuradas através dos procedimentos administrativos no âmbito desta secretaria, Memorando 1DOC 97.451/2022 e Protocolo 1DOC nº 96.449/2022, que indicam aparentes indícios de irregularidades quanto a liquidação e baixa de títulos referentes a tributos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Revisão e Apuração da regularidade na liquidação e baixa manual de títulos referentes a tributos municipais.

Art. 2º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelos servidores:

- I – André Mauricio Moura Alves, matrícula 34.874-1;
- II – Rodrigo Fontana, matrícula nº 34.873-2;
- III – Leonardo Paiva da Silva, matrícula nº 87.221-1.

Art. 3º - Incumbe à Comissão rever procedimentos e analisar a liquidação e baixa manual dos tributos municipais visando analisar a ocorrência de alteração dos títulos, datas e valores destes, sem a formalização de processo administrativo, verificados junto ao sistema de informações desta secretaria e a instituição bancária arrecadadora, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, em face da complexidade dos trabalhos.

Art. 4º - Apresentado RELATÓRIO FINAL das atividades de apuração, tem-se como exaurida a finalidade desta Comissão, podendo ser desconstituída.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34F3-B604-2C3A-120D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 03/10/2022 14:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/34F3-B604-2C3A-120D>

SEPLAN



cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação para MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE (ETAPA 01), em João Pessoa - PB.

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 43, de 19 de setembro de 2022

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS,
CONFORME ART. 28 DA LEI Nº 11.407/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Municipal nº 11.407/2008, torna público a composição das Comissões Especiais, em conformidade com o Art. 28 da Lei Municipal em epígrafe, cujo texto está em conformidade com a Ata nº 514, da 1ª Reunião Ordinária, de 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

- Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
- José Geraldo de Aguiar Silva
- Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
- Max Gleidson da Silva Ramos

COMISSÃO PARA MUDANÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 11.407-2008/REGIMENTO INTERNO

- Flávio de Andrade Santos
- Edinaldo Rosendo Barbosa
- Sílvio Romero Macedo de Britto
- Max Gleidson da Silva Ramos

COMISSÃO PROVISÓRIA MISTA ORÇAMENTO/FINANÇAS E DE REGISTRO

- Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
- José Geraldo de Aguiar Silva
- Francisco Assis de Andrade
- Max Gleidson da Silva Ramos
- Maria Senharinha Soares Ramalho
- Alzineide Barbosa Silva de Lima
- Sílvio Romero Macedo de Britto





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Art. 1º Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E00F-AE3F-3C11-8F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA (CPF 027.XXX.XXX-18) em 29/09/2022 17:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00F-AE3F-3C11-8F9E>

Casa dos Conselhos Municipal - Rua Augusto dos Anjos, 56 - Centro, João Pessoa - PB.
Fone: 83 3218-9845 / e-mail: cmdcap.jp@gmail.com/ Blog: www.cmdcajp.blogspot.com

Assinado por: LUCIANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00F-AE3F-3C11-8F9E> e informe o código: E00F-AE3F-3C11-8F9E



SEMAM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO
7157-22-JP-AUT	KA DO CHEFE	Rua Moisés Ferraz Cassimiro, nº 57	Solicitar a autorização pra utilizar um automóvel para o período da campanha eleitoral	Gramame	7157-22-JP-AUT	01/09/2022	60 dias
7633-22-JP-AUT	FRANCISCO RONALDO FERNANDES	Rua Lino de Oliveira Cavalcanti Neto, nº 49	Uso de carro de propaganda.	Valentina de Figueiredo	7633-22-JP-AUT	12/09/2022	60 dias

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 À 30/09/2022

Assinado por: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BOCF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código: BOCF-03A5-1A6C-48EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/130480	MASSILON PEREIRA DOS SANTOS (ALTERAÇÃO)	Av. Souza Rangel, nº509	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Rangel	010/2022	28 de Setembro de 2022	27/04/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS 01/09/2022 À 30/09/2022

Assinado por: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BOCF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código: BOCF-03A5-1A6C-48EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4767-22-JP-LAI	RESIDENCIAL COLORADO	Av. Cícera Batista de Luna Lote 236, Quadra 227	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	2170,70m²	4767-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
5305-22-JP-LAI	SUA CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA	Av. Maria Rosa, s/n	H8 - Habitação Multifamiliar com 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Manaira	708,15m²	5305-22-JP-LAI	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5850-22-JP-LAI	ABC CONSTRUÇÕES LTDA	Av. Cabo Branco, s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Cabo Branco	11.072,09m²	5850-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
5854-22-JP-LAI	FLAT CASA DEL MAR	Av. Governador Argemiro de Figueiredo, s/n	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	3.134,24m²	5854-22-JP-LAI	06/09/2022	06/09/2025	(03) Três anos
5876-22-JP-LAI	Seinfra Infraestrutura - SEINFRA	Rua Mariângela de Lucena Peixoto, Quadra 99, S/N	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA	Valentina	12.510,00m²	5876-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6235-22-JP-LAI	KÍMOLOS HOME & SERVICE	Rua Professora Severina de Sousa Souto, nº 62	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	4.237,99m²	6235-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6654-22-JP-LAI	HOLANDA HOTEIS E TURISMO LTDA	Av. Almirante Tamandá, s/n	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Tambau	4.318,46m²	6654-22-JP-LAI	14/09/2022	14/09/2025	(03) Três anos
4464-22-JP-LAI	NESTO INCORPORADORA LTDA	Rua Pastor José Ferreira da Silva Ferreira da Silva/S/N Setor 01/ Quadra 050 Lote 0102	H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	Bessa	1829,88m²	4464-22-JP-LAI	09/09/2022	09/09/2025	(03) Três anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO FÍSICA

NÃO HOUE LICENÇA NO MÊS DE SETEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4767-22-JP-LAI	RESIDENCIAL COLORADO	Av. Cícera Batista de Luna Lote 236, Quadra 227	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	2170,70m²	4767-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
5305-22-JP-LAI	SUA CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA	Av. Maria Rosa, s/n.	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Manaira	708,15m²	5305-22-JP-LAI	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5850-22-JP-LAI	ABC CONSTRUCOES LTDA	Av. Cabo Branco, s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Cabo Branco	11.072,09m²	5850-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
5854-22-JP-LAI	FLAT CASA DEL MAR	Av. Governador Argemiro de Figueiredo, s/n	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	3.134,24m²	5854-22-JP-LAI	06/09/2022	06/09/2025	(03) Três anos
5876-22-JP-LAI	Seinfra Infraestrutura - SEINFRA	Rua Mariângela de Lucona Peixoto, Quadra 99, S/N	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA	Valentina	12.510,00m²	5876-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6235-22-JP-LAI	KIMOLOS HOME & SERVICE	Rua Professora Severina de Sousa Souto, nº 62	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	4.237,99m²	6235-22-JP-LAI	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6654-22-JP-LAI	HOLANDA HOTEIS E TURISMO LTDA	Av. Almirante Tamandaré, s/n	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Tambau	4.318,46m²	6654-22-JP-LAI	14/09/2022	14/09/2025	(03) Três anos
4464-22-JP-LAI	NESTO INCORPORADORA LTDA	Rua Pastor José Ferreira da Silva Ferreira da Silva/S/N Sotor.D1/ Quadra 050 Lote 0102	H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	Bessa	1829,88m²	4464-22-JP-LAI	09/09/2022	09/09/2025	(03) Três anos

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código B0CF-03A5-1A6C-48EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3378-22-JP-LAO	RSN CONSTRUÇÕES IRETEL	Rua Osvaldo Iriarte da Costa S/N	H4 - Habitação Multifamiliar	Baturocos Estados	1.073,82m²	3378-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
4472-22-JP-LAO	TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua José Paulino Batista, s/n	Edificação Multifamiliar	Caia	808m²	4472-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5987-22-JP-LAO	MTF CONSTRUÇÕES E REFINAÇÕES LTDA ME	Rua Henrique Tejada de Oliveira, s/n	Construção de um Residência Multifamiliar com H5 com 14 unidades	Cruzeiro Redentor	1.142,36m²	5987-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
6183-22-JP-LAO	KAIA DROGASIL SA	Av. Senador Ray Carneiro, nº 307	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Tambau	239,80m²	6183-22-JP-LAO	05/09/2022	05/09/2024	(02) Dois anos
1964-22-JP-LAO	LUNA ENGENHARIA LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	3.081,58m²	1964-22-JP-LAO	08/09/2022	08/09/2024	(02) Dois anos
3437-22-JP-LAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DINO LUXOR RESIDENCE	Rua Norberto de Castro Nequitos, s/n.	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	3.947,71m²	3437-22-JP-LAO	08/09/2022	08/09/2024	(02) Dois anos
6097-22-JP-LAO	ATRIUM CABO BRANCO	Rua Inda Anselmão, s/n	Atividade de construção civil	Cabo Branco	2.911,37m²	6097-22-JP-LAO	13/09/2022	13/09/2024	(02) Dois anos
6786-22-JP-LAO	SAJL INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Andréia Gomes da Silveira, s/n	Habitação multifamiliar	Cruzeiro Redentor	2718,65m²	6786-22-JP-LAO	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7319-22-JP-LAO	RIS. SALAMINA - BLOCO C	Rua Professora Severina Ramos de Assis, S/N ST 36 GD 146 LT 0366,	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	6.125,56m²	7319-22-JP-LAO	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7386-22-JP-LAO	CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	Rua Rosa Lina dos Santos, nº 850	□ - Comércio	Jardim Cidade Universitária	5.222,49m²	7386-22-JP-LAO	28/09/2022	28/09/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 A 30/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3378-22-JP-LAO	RSN CONSTRUÇÕES IERTEL	Rua Onivaldo Evandro da Costa SN	H4 - Habitação Multifamiliar	Barro do Estado	1.173,83m ²	3378-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
4472-22-JP-LAO	TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua José Paulo Batista, s/n	Edificação Multifamiliar	Cala	800m ²	4472-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5987-22-JP-LAO	MD CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME	Rua Hericles Tejada de Oliveira, s/n	Construção de um Residencial Multifamiliar Uno II com 14 unidades	Cristo Redentor	1.142,36m ²	5987-22-JP-LAO	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
6183-22-JP-LAO	RAIA DROGASIL SA	Av. Senador Ruy Carneiro, n° 307	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Tamboril	239,80m ²	6183-22-JP-LAO	03/09/2022	03/09/2024	(02) Dois anos
1944-22-JP-LAO	LUSA ENGENHARIA LTDA	Avenida Governador Agostinho de Figueiredo s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Ourania	3.0881,68m ²	1944-22-JP-LAO	08/09/2022	08/09/2024	(02) Dois anos
3437-22-JP-LAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DINIZ LIXOR RESIDENCE	Rua Norberto de Castro Nogueira s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Ourania	3.947,71m ²	3437-22-JP-LAO	08/09/2022	08/09/2024	(02) Dois anos
6097-22-JP-LAO	ATRIUM CABO BRANCO	Rua Sefir Amador, s/n	Atravada da construção civil	Cabo Branco	2.911,37m ²	6097-22-JP-LAO	13/09/2022	13/09/2024	(02) Dois anos
6766-22-JP-LAO	SALL INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Antônio Gomes de Sousa, s/n	Habitação multifamiliar	Cristo Redentor	2718,65m ²	6766-22-JP-LAO	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7313-22-JP-LAO	RIS SALAMINA - BLOCO C	Rua Professora Severina Ramos de Azevedo, SN ST 56 QD 146 LT 0166	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Germano	6.125,50m ²	7313-22-JP-LAO	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7386-22-JP-LAO	CARDOSO DA COSTA E CIA LTDA	Rua Rosa Lima dos Santos, n° 450	CI - Comércio	Jardim Cidade Universitária	5.222,40m ²	7386-22-JP-LAO	28/09/2022	28/09/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 A 30/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO FÍSICA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/108451	CAIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Tabeão Carlos Neves da França, Setor 51, Quadra 217, Lote 0080	Construção de prédio comercial - Uso CL SL	Paratibe	1.458,75 m ²	142/2022	05 de setembro de 2022	05 de setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/027965	VERA MARIA MONTENEGRO LEAL HOTEL LTDA	Av. Cabo Branco, n° 2040 Sala 101	Hótelis	Cabo Branco	2.103,27 m ²	143/2022	19 de Setembro de 2022	19 de Setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/078604	SUPERMERCADO ARRUDA LTDA ME	Avenida Presidente Nilo Peçanha, n° 154	Supermercado; padaria e confeitaria com predominância de revenda	Bessa	629m ²	144/2022	21 de Setembro de 2022	21 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/028082	RUTHE SILVA DE FREITAS - ME	R Antonio Rabelo Junior, n°100	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Maratã	132m ²	145/2022	21 de Setembro de 2022	21 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/136520	BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA	R Irani Almeida de Menezes, n° 1086	Supermercado	Funcionários	389,20m ²	146/2022	22 de Setembro de 2022	22 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/028493	CONCORDE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS LTDA	Rua Rosa Lima dos Santos, n°690 ST 45, QD 061, LT 0277	Construção de um Prédio USO IB - (COLEGIO ENSINO FUNDAMENTAL)	Jardim Cidade Universitária	2.935,38 m ²	147/2022	23 de Setembro de 2022	23 de Setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/089303	WALCIMERIO JUSTINO DE SOUSA	Av. Sapé, n° 610	Retorna interna da Edificação Comercial	Manatã	165,42 m ²	148/2022	28 de Setembro de 2022	28 de Setembro de 2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 A 30/09/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código B0CF-03A5-1A6C-48EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO FÍSICA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2020/108451	CAIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Tabeão Carlos Neves da França, Setor 51, Quadra 217, Lote 0080	: Construção de prédio comercial – Uso CL/SL	Paratibe	1.458,75 m²	142/2022	05 de setembro de 2022	05 de setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/027965	VERA MARIA MONTENEGRO LEAL HOTEL LTDA	Av. Cabo Branco, nº 2040 Sala 101	Hotéis	Cabo Branco	2.103,27 m²	143/2022	19 de Setembro de 2022	19 de Setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/078604	SUPERMERCADO ARRUDA LTDA ME	Avenida Presidente Nilo Peanha, nº 154	Supermercado; padaria e confeitaria com predominância de revenda	Bessa	629m²	144/2022	21 de Setembro de 2022	21 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/028082	RUTHE SILVA DE FREITAS - ME	R. Antonio Rabelo Junior, nº100	Fabricação de letas, leteiros e placas de qualquer material, exceto laminados	Miramar	132m²	145/2022	21 de Setembro de 2022	21 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/136520	BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA	R Irani Almeida de Menezes, nº 1086	Supermercado	Funcionários	389,20m²	146/2022	22 de Setembro de 2022	22 de Setembro de 2023	(01) Um ano
2021/028493	CONCORDE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS LTDA	Rua Rosa Lima dos Santos, nº690 ST 45, QD 061, LT 0277	Construção de um Prédio USO TB – (COLEGIO ENSINO FUNDAMENTAL)	Jardim Cidade Universitária	2.935,38 m²	147/2022	23 de Setembro de 2022	23 de Setembro de 2024	(02) Dois anos
2021/089303	WALCIMERIO JUSTINO DE SOUSA	Av. Sapé, nº 610	Retirada interna da Edificação Comercial	Mazaira	165,42 m²	148/2022	28 de Setembro de 2022	28 de Setembro de 2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 À 30/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5681-22-JP-LAP	CONSTRUTORA HAL ERELI	Rua Jucara Telles, nº209	Residencial Multifamiliar	Jardim São Paulo	5681-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6186-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Tenente Francisco de Assis, s/n	Proposta de implantação - Praça Tibério	Bacalhôas	6186-22-JP-LAP	01/09/2022	01/09/2023	(01) Um ano
6328-22-JP-LAP	BRASILEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua José Antônio Ferreira de Miranda, s/n	Galpão Comercial em Geral (de médio e grande porte)	Distrito Industrial	6328-22-JP-LAP	01/09/2022	01/09/2022	(01) Um ano
6596-22-JP-LAP	HAS VMC E ANCORAS CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Rua Dr. Damasquin Ramos Maciel ST 01 QD 13 LT 240.	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Bessa	6596-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6510-22-JP-LAP	FERNANDES QUEIROZ	Rua Dr. Damasquin Ramos Maciel, nº300	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Bessa	6510-22-JP-LAP	02/09/2022	02/09/2023	(01) Um ano
4456-22-JP-LAP	URBANO7 CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA	Rua Artur Miranda Paiva s/n - Quadra 02 Lote 001, 002, 019 e 020	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Bessa	4456-22-JP-LAP	12/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano
6410-22-JP-LAP	EDIFICIO DN MALL 2	Rua Valdeimar Nascimento, s/n	H5 - Habitação Multifamiliar com 5 (cinco) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Ernesto Geisel	6410-22-JP-LAP	08/09/2022	08/09/2023	(01) Um ano
6413-22-JP-LAP	ALMEIDA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	Rua Gabriel Felipe dos Santos, s/n	H8 - Habitação Multifamiliar com 5 (cinco) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Gramma	6413-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
6516-22-JP-LAP	INCORPORADORA E CONSTRUTORA BLO FORTE LTDA	Rua Pedro Jacutino de Aguiar, s/n	H8 - Habitação Multifamiliar com 5 (cinco) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Jardim Cidade Universitária	6516-22-JP-LAP	12/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano
6592-22-JP-LAP	MASTER HOME CONSTRUTORA LTDA	Rua Flamboyant, RUA FLAMBOYANT SN	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Anatolia	6592-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
6596-22-JP-LAP	HAS VMC E ANCORAS CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Rua Damasquin Ramos Maciel ST 01 QD 13 LT 240.	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Bessa	6596-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6854-22-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Nair Maranhão de Almeida, s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramma	6854-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
7064-22-JP-LAP	CONSTRUTORA FRENZE LTDA	Av. Governador Aguiar de Figueiredo ST 03 QD 021 LT 0663	Centro Comercial (salas comerciais) – projeto porte até 05 pavimentos	Jardim Oceania	7064-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
7517-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua da Trindade, s/n	Retirada do Campo de Futebol - Círculo Militarizado	Cristo Redentor	7517-22-JP-LAP	12/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 À 30/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BARRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5681-22-JP-LAP	CONSTRUTORA RAL EIRELI	Rua Josefa Telles, nº209	Residencial Multifamiliar	Jardim São Paulo	5681-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6186-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Tenente Francisco de Assis, nº1	Proposta de implantação - Praça Tirimbó	Baculinos	6186-22-JP-LAP	01/09/2022	03/09/2023	(01) Um ano
6328-22-JP-LAP	BRASILEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua José Antônio Ferreira de Miranda, nº6	Galpão Comercial em Geral (de médio a grande porte)	Distrito Industrial	6328-22-JP-LAP	01/09/2022	03/09/2022	(01) Um ano
6596-22-JP-LAP	HAS VMC E ANCORAS CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Rua Dr. Damasceno Rêgo Maciel ST 01 QD 13 LT 240,	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Beça	6596-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6510-22-JP-LAP	FERNANDES QUEIROZ	Rua Dr. Damasceno Rêgo Maciel, nº330	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Beça	6510-22-JP-LAP	02/09/2022	03/09/2023	(01) Um ano
4456-22-JP-LAP	URBANO-07 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	Rua Artur Miranda Paiva s/n - Quadra 02 Lote 001, 002, 019 e 020	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Home, Studio, Suites, Villas)	Beça	4456-22-JP-LAP	13/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano
6410-22-JP-LAP	EDIFÍCIO DN Mall 2	Rua Valdeir de Nascimento, s/n	res - shopping Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Ermo Geral	6410-22-JP-LAP	08/09/2022	08/09/2023	(01) Um ano
6413-22-JP-LAP	ALMEIDA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Rua Gabriel Felipe dos Santos, nº1	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Gramma	6413-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
6516-22-JP-LAP	INCORPORADORA E CONSTRUTORA BLO FORTE LTDA	Rua Pedro Justino de Aguiar, s/n	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Jardim Cidade Universitária	6516-22-JP-LAP	13/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano
6592-22-JP-LAP	MASTER HOME CONSTRUTORA LTDA	Rua Flamboyant, RUA FLAMBOYANT SN	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Amélia	6592-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
6596-22-JP-LAP	HAS VMC E ANCORAS CONSTRUÇÃO SPE LTDA	Rua Damasceno Rêgo Maciel ST 01 QD 13 LT 240,	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Beça	6596-22-JP-LAP	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6854-22-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Nair Maranhão de Almeida, nº1	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramma	6854-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
7064-22-JP-LAP	CONSTRUTORA FRENZE LTDA	Av. Governador Agostinho de Figueiredo ST 03 QD 021 LT 0663	Centro Comercial (salas comerciais) - projeto pronto até 05 pavimentos	Jardim Oceania	7064-22-JP-LAP	09/09/2022	09/09/2023	(01) Um ano
7517-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua da Trindade, nº1	Reforma do Campo de Futebol - Criciá Multiesportivo	Criciá Redentor	7517-22-JP-LAP	12/09/2022	12/09/2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 À 30/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2509-22-JP-LAR	Residencial Ariano Sussuama	Rua Comerciante Edilson Paiva de Araújo s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Jardim Cidade Universitária	2509-22-JP-LAR	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5791-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua Iaiá Paiva S/nº	Serviço de Reforma da Lavanderia Comunitária do Bairro de Mandacaru	Mandacaru	5791-22-JP-LAR	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6227-22-JP-LAR	TOSCANO RESIDENCE FLAT	Rua José Gonçalves de Abrantes 117,	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Jardim Oceania	6227-22-JP-LAR	01/09/2022	01/09/2025	(03) Três anos
7053-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua George Alves da Silva, Rua Bacharel João Américo de Carvalho, Rua Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Rua Antônio Euláscio dos Santos, Rua Pastor Severino Oliveira (ou Rua Antônio Aquino Silva), Rua Wilma Regina C. Gomes, Rua Clevis Gomes Paes, Rua Ednaldo de Oliveira e Silva e Rua Odilo Ribeiro Villar. S/N, Ilha do Bispo	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em 9 Ruas	Ilha do Bispo	7053-22-JP-LAR	06/09/2022	06/09/2025	(03) Três anos
6013-22-JP-LAR	CONSTRUTORA CITY LTDA	Rua Benedita Targino Maranhão sn	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Gramame	6013-22-JP-LAR	14/09/2022	14/09/2024	(02) Dois anos
760-22-JP-LAR	ATAMI CONSTRUTORA E INCORPORADOR A LTDA	Rua Oswaldo Evaristo da Costa S/N	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Bairro dos Ipês	760-22-JP-LAR	14/09/2022	14/09/2024	(02) Dois anos
6330-22-JP-LAR	Srl Construção Civil Ltda	Rua José Ricardo M. Morais S/N,		Jardim Cidade Universitária	6330-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2024	(02) Dois anos
7053-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua George Alves da Silva, Rua Bacharel João Américo de Carvalho, Rua Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Rua Antônio Euláscio dos Santos, Rua Pastor Severino Oliveira (ou Rua Antônio Aquino Silva), Rua Wilma Regina C. Gomes, Rua Clevis Gomes Paes, Rua Ednaldo de Oliveira e Silva e Rua Odilo Ribeiro Villar. S/N,	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em 9 Ruas	Ilha do Bispo	7053-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos
7055-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Interligação ruas Guedes Pereira e Padre Meira; Av. Miguel Couto e esquina com Rua Cardoso Vieira; Av. Ministro José Américo sobre a Av. Tão Silva; Ponte sobre o Rio Jaguaribe, na Avenida Pedro II; Ponte sobre o Rio Jaguaribe, Rua José Gonçalves; Ponte sobre o Rio Jaguaribe e Av. Ray Carneiro; Av. Pres. Tancredo Neves, sobre o Rio Jaguaribe; Av. Dom Pedro II. s/nº, Centro, Miramar, Torre, Torre de maio e Manaira	Manutenção de Pontes e Viadutos em Diversos Bairros	Diversos bairros	7055-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos
7126-22-JP-LAR	Seinfra Infraestrutura - SEINFRA	Rua Rosalva Nepomuceno do Nascimento, Rua Francisco Semeão Leal, Rua Nábia Cristine Dos Santos e Rosalva Nepomuceno, Bairro Planalto da Boa Esperança	Serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação Nas Ruas Francisco Semeão, Nábia Cristine Dos Santos e Rosalva Nepomuceno, Bairro Planalto da Boa Esperança	Planalto Boa Esperança	7126-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS 01/09/2022 À 01/09/2022 À 30/09/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código B0CF-03A5-1A6C-48EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2509-22-JP-LAR	Residencial Ariano Suassuna	Rua Comerciante Edilson Paiva de Araújo s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Jardim Cidade Universitária	2509-22-JP-LAR	06/09/2022	06/09/2024	(02) Dois anos
5791-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua Iaiti Paiva S/nº	Serviço de Reforma da Lavanderia Comunitária do Bairro de Mandacaru	Mandacaru	5791-22-JP-LAR	05/09/2022	05/09/2025	(03) Três anos
6227-22-JP-LAR	TOSCANO RESIDENCE FLAT	Rua José Gonçalves de Abrantes 117,	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Jardim Oceania	6227-22-JP-LAR	01/09/2022	01/09/2025	(03) Três anos
7053-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua George Alves da Silva, Rua Bacharel João Américo de Carvalho, Rua Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Rua Antônio Eufusino dos Santos, Rua Pastor Severino Oliveira (ou Rua Antônio Aquino Silva), Rua Wilma Regina C. Gomes, Rua Clovis Gomes Paes, Rua Edinaldo de Oliveira e Silva e Rua Odilo Ribeiro Vilar. S/N, Ilha do Bispo	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em 9 Ruas	Ilha do Bispo	7053-22-JP-LAR	06/09/2022	06/09/2025	(03) Três anos
6013-22-JP-LAR	CONSTRUTORA CITY LTDA	Rua Benedita Targino Maranhão sn	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Gramame	6013-22-JP-LAR	14/09/2022	14/09/2024	(02) Dois anos
760-22-JP-LAR	ATAMI CONSTRUTORA E INCORPORADOR A LTDA	Rua Oswaldo Evaristo da Costa S/N	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Bairro dos Ipês	760-22-JP-LAR	14/09/2022	14/09/2024	(02) Dois anos
6330-22-JP-LAR	Sr Construção Civil Ltda	Rua José Ricardo M. Morais S/N,		Jardim Cidade Universitária	6330-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2024	(02) Dois anos
7053-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua George Alves da Silva, Rua Bacharel João Américo de Carvalho, Rua Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Rua Antônio Eufusino dos Santos, Rua Pastor Severino Oliveira (ou Rua Antônio Aquino Silva), Rua Wilma Regina C. Gomes, Rua Clovis Gomes Paes, Rua Edinaldo de Oliveira e Silva e Rua Odilo Ribeiro Vilar. S/N,	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em 9 Ruas	Ilha do Bispo	7053-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos
7055-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Interligação nas Guedes Pereira e Padre Meira; Av. Miguel Couto esquina com Rua Cardoso Vieira; Av. Ministro José Américo sobre a Av. Tito Silva; Ponte sobre o Rio Jaguaribe, na Avenida Pedro II. Ponte sobre o Rio Jaguaribe, Rua José Gonçalves; Ponte sobre o Rio Jaguaribe e Av. Ruy Carneiro; Av. Pres. Tancredo Neves, sobre o Rio Jaguaribe; Av. Dom Pedro II, s/nº, Centro, Miramar, Torre, Treze de maio e Manaira	Maintenance de Pontes e Viadutos em Diversos Bairros	Diversos bairros	7055-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos
7126-22-JP-LAR	Seinfra Infraestrutura - SEINFRA	Rua Rosalva Nepomuceno do Nascimento, Rua Francisco Semeão Leal, Rua Nubia Cristine dos Santos Bastos. S/N	Serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação Nas Ruas Francisco Semeão, Nubia Cristine Dos Santos e Rosalva Nepomuceno, Bairro Planalto da Boa Esperança	Planalto Boa Esperança	7126-22-JP-LAR	27/09/2022	27/09/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS 01/09/2022 A 01/09/2022 À 30/09/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE> e informe o código B0CF-03A5-1A6C-48EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5764-22.JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	RUA CIDADE BOA VENTURA, RUA CIDADE BREJO DO BRUZ, RUA ANTONIO ANASTÁCIO PEREIRA, RUA GEIZA MARIA DE SOUSA E RUA TRAVESSA GEIZA MARIA DE SOUSA S/N, MUMBABA E JOSÉ AMÉRICO	Serviço de Pavimentação em paralelepípedo em 5 ruas	Diversos bairros	5764-22.JP-LIS	05/09/2022	05/09/2024	(02) Dois anos
6449-22.JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	AVENIDA SANTA CATARIN, RUA SÉRGIO GUERRA, RUA BANCÁRIO WALFREDO MACEDO BRANDAO, RUA BEL JOSÉ CURCHATUZ, RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO, RUA CORÁCIO SOARES DE OLIVEIRA, AV. MAXIMIANO FIGUEIREDO, RUA GOUVEIA NOBREGA, RUA ELISEU CESAR, RUA BARÃO DO ABIAL, RUA PRES. RANIERI MAZILLI, AV. CRUZ DAS ARMAS, AV. HILTON SOUTO MAIOR, AVENIDA NOVA LIBERDADE, AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, AV. JOÃO CIRILO, AV. SEM. RUI CARNEIRO, AVENIDA TANCREDO NEVES, RUA CLEMENTE ROSA E AV. CORINTA ROSAS, S/N, ESTADOS, BANCÁRIOS, JARDIM OCEANIA, AEROCULUBE, CENTRO, ROGER, CRISTO, OITZEIRO, MANGABEIRA, ILHA DO BISPO, MANAÍRA, PENHA, ALTIPLANO, TAMBAÚ, MANAÍRA, IPÊS E TORRE	ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM ABERTURA DE CANTEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA	DIVERSOS BAIRROS	6449-22.JP-LIS	05/09/2022	05/09/2024	(02) Dois anos
6681-22.JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA EUNICE WEAVER s/nº	Execução dos serviços de manutenção, reforma, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves.	Oitzeiro	6681-22.JP-LIS	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
5360-22.JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Diversas ruas	Serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros	Diversos bairros	5360-22.JP-LIS	22/09/2022	22/09/2024	(02) Dois anos
6024-22.JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Diversas ruas	Execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial	Diversos bairros	6024-22.JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa-10bc-03a5-1a6c-48ee.br.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE>



6681-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA EUNICE WEAVER s/nº	Execução dos serviços de manutenção, reforma, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves.	Oitzeiro	6681-22-JP-LIS	05/09/2022	05/09/2023	(01) Um ano
6785-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA JUVÊNIO MANGUEIRA CARNEIRO S/N	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ÁREA DA PRAÇA	Tambá	6785-22-JP-LIS	22/09/2022	22/09/2024	(02) Dois anos
6836-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA DA CONQUISTA, RUA LUIZ GONZAGA DE M. FREIRE E RUA JOÃO MOUSINHO PONTES S/N,	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 03 RUAS	José Américo	6836-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
6916-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Diversas ruas	Serviços de recapeamento em diversas ruas	Diversos bairros	6916-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7007-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Avenida Desembargador dos Santos Estanislau, nº 460	Execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Dr. João Santa Cruz de Oliveira,	Oitzeiro	7007-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
6956-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Rua Adauto Toledo, nº 157	Execução dos serviços para a conclusão da manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara	Geisel	6956-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7026-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA AMBRÓSIO RODRIGUES DE SOUZA 27,	Execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João XXIII,	Alto do Mateus	7026-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7122-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Diversas ruas	Execução de pavimentação em paralelepípedo em 14 ruas	Cidade dos Colibris	7122-22-JP-LIS	21/09/2022	21/09/2024	(02) Dois anos
7570-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA PEDRO NASCIMENTO CASTANHEIRA, RUA JOSÉ BARBALHO FILHO, RUA LUIZ BURTY E RUA PROFESSORA MARIA LIANZA. S/N,	Pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial nos bairros Altiplano, Alto do Céu e Cidade Universitária	ALTIPLANO, ALTO DO CÉU E CIDADE UNIVERSITÁRIA,	7570-22-JP-LIS	30/09/2022	30/09/2024	(02) Dois anos
7695-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA MARIA DE LOURDES MARSIANO, RUA PE. PEDRO MARIA SERRÃO, RUA MARIA DE LOURDES CREOZOLA, RUA DR. JULIO QUEIROS CARREIRA, RUA JOSEFA CUNHA DANTAS, RUA SEBASTIÃO CESAR PAREDES, RUA FRANCISCO MENDONÇA, RUA JOSÉ SERRANO NAVARRO, RUA SEM NOME 5128, RUA TENENTE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, RUA MARLY FREIRE CARVALHO, RUA EL MANO PEREIRA SQUEIRA, RUA POETA JOSÉ LIMEIRA, RUA EDMILSON CARVALHO DE ARAÚJO, RUA CAITANO FIGUEIREDO, RUA MIGUEL MARQUES PONTES, RUA ADELINA EUGÉNIA SILVA, RUA ANTÔNIO ALVES CUNHA, RUA SUELI PEREIRA CUNHA E RUA PROP. LUZA FERNANDES VIEIRA. S/N,	Execução de pavimentação sobre base de areia finalizada, com o assentamento manual dos paralelepípedos, confinados entre meio-fio. E execução das vias de passeio e acessibilidade.	Castelo Branco	7695-22-JP-LIS	30/09/2022	30/09/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/09/2022 À 30/09/2022

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10bc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A66-48EE> e informe o código B0CF-03A5-1A66-48EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0CF-03A5-1A6C-48EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 04/10/2022 09:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0CF-03A5-1A6C-48EE>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 274/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 70.715/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **KEZIAH MARIA BRITO SILVA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 25.303-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-C52F-51EA-940C> e informe o código AA11-C52F-51EA-940C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA11-C52F-51EA-940C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-C52F-51EA-940C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 275/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 65.603/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA BERNADETE ALVES DE LIRA MEIRELES**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 02.04.17.03.01, matrícula nº 23.253-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F30B-E2EE-AB44-4B68> e informe o código F30B-E2EE-AB44-4B68



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F30B-E2EE-AB44-4B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:39:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F30B-E2EE-AB44-4B68>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 276/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 82.492/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **RIVALCI PADILHA VILAR**, ocupante do cargo de Economista, classificação funcional 01.03.06.01.05, matrícula nº 09.453-6, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D57-C2D0-8391-6299> e informe o código 5D57-C2D0-8391-6299



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5D57-C2D0-8391-6299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D57-C2D0-8391-6299>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 277/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 50.112/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LIANA CARVALHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 24.820-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2F-7747-030C-1A5C> e informe o código 4F2F-7747-030C-1A5C



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 278/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 52.528/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MAGNA MADALENA MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.03, matrícula nº 27.061-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6300-9A1A-3A42-86C5> e informe o código 6300-9A1A-3A42-86C5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F2F-7747-030C-1A5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F2F-7747-030C-1A5C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6300-9A1A-3A42-86C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6300-9A1A-3A42-86C5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 279/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **82.588/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.01.01, matrícula nº **17.458-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9716-40E0-D953-DAE1> e informe o código 9716-40E0-D953-DAE1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9716-40E0-D953-DAE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9716-40E0-D953-DAE1>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 280/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **68.751/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JONATAS MARTINS SOARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **31.685-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE9-334E-55A5-CCF6> e informe o código 8CE9-334E-55A5-CCF6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8CE9-334E-55A5-CCF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CE9-334E-55A5-CCF6>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 281/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.384/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora REGINA CELI DELFINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.04.03, matrícula nº 25.311-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D453-2615-3A7D-69C4> e informe o código D453-2615-3A7D-69C4



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: D453-2615-3A7D-69C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:30:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D453-2615-3A7D-69C4>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 282/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 84.178/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor LUÍS HENRIQUE SOUTO MAIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 17.568-4, lotado na Secretaria do Trabalho, Produção e Renda.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88A1-B8BE-34CD-D5E9> e informe o código 88A1-B8BE-34CD-D5E9



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 88A1-B8BE-34CD-D5E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:35:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88A1-B8BE-34CD-D5E9>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 283/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **83.524/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula n° **12.809-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FED3-EAEE-52C7-986D> e informe o código: FED3-EAEE-52C7-986D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FED3-EAEE-52C7-986D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/09/2022 09:34:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FED3-EAEE-52C7-986D>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 284/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **84.688/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **IVAN PEDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° **25.181-0**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83A3-8205-A0A2-95AE> e informe o código: 83A3-8205-A0A2-95AE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 83A3-8205-A0A2-95AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83A3-8205-A0A2-95AE>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 285/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **84.120/2022-Protocolo Servidor-IDoc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **IVANILDO FRANCISCO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **24.700-6**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D88-6355-AE85-4A97>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5D88-6355-AE85-4A97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:30:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D88-6355-AE85-4A97>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 286/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **56.757/2022-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, ao servidor **MANOEL ABILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.01.05, matrícula nº **14.245-0**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53ED-2CA7-FFD8-537E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53ED-2CA7-FFD8-537E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:34:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53ED-2CA7-FFD8-537E>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 287/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 763/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO GARIBALDI DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº 07.223-1, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ED3-39D9-DEDF-F7DC> e informe o código 4ED3-39D9-DEDF-F7DC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4ED3-39D9-DEDF-F7DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ED3-39D9-DEDF-F7DC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 288/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 68.168/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **AVANERES MARTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº 12.182-7, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0093-9053-4B97-E0B3> e informe o código 0093-9053-4B97-E0B3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0093-9053-4B97-E0B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0093-9053-4B97-E0B3>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 289/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 50.574/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO DO RAMOS FERRAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 23.160-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A91-6542-703E-5E9A> e informe o código 7A91-6542-703E-5E9A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A91-6542-703E-5E9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A91-6542-703E-5E9A>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 290/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 53.883/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO COUTINHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 12.554-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6EB-8BAE-F278-7852> e informe o código E6EB-8BAE-F278-7852



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E6EB-8BAE-F278-7852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6EB-8BAE-F278-7852>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 291/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 56.179/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "A" c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula **59.550-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 292/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 54.228/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal nº 528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 1.04.17.01.05, matrícula nº 17.304-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 939A-1EDD-D1C5-F141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/939A-1EDD-D1C5-F141>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 293/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 79.282/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CARLINE MARIA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Dentista, classificação funcional 02.04.21.01.01, matrícula nº 23.387-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6588-96BF-44F6-EC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6588-96BF-44F6-EC8A>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/939A-1EDD-D1C5-F141> e informe o código 939A-1EDD-D1C5-F141



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6588-96BF-44F6-EC8A> e informe o código 6588-96BF-44F6-EC8A





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 294/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **83.438/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO FELINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **18.158-7**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B22C-0CEE-739B-36AB> e informe o código: B22C-0CEE-739B-36AB



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: B22C-0CEE-739B-36AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:32:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B22C-0CEE-739B-36AB>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 295/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **84.173/2022-Processo Administrativo-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, ao servidor **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **31.062-0**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE8B-3E0E-29D0-A92F> e informe o código: AE8B-3E0E-29D0-A92F



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: AE8B-3E0E-29D0-A92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:29:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE8B-3E0E-29D0-A92F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 296/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **83.647/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUZINALDA SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 01.02.07.02.05, matrícula nº **09.636-9**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B0-1FBD-C473-91AF> e informe o código: E3B0-1FBD-C473-91AF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E3B0-1FBD-C473-91AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B0-1FBD-C473-91AF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 297/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **91.784/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **17.809-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21B2-C19F-CE6A-6F3A> e informe o código: 21B2-C19F-CE6A-6F3A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 21B2-C19F-CE6A-6F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21B2-C19F-CE6A-6F3A>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 298/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20004/2021-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ TAVARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **25.093-7**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 299/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20727/2021-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora **JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 05.04.22.01.01, matrícula nº **84.299-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 300/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **52.452/2022-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora **WALKIRIA DE MORAIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.03, matrícula nº **34.075-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 301/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **46.091/2022-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 79-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, à servidora **GRACINETE GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.03, matrícula nº **32.694-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1dc.com.br/verificacao/457-EA/E-F022-F2E1> e informe o código 457-EA/E-F022-F2E1



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1dc.com.br/verificacao/98B-734D-949A-72F9> e informe o código 98B-734D-949A-72F9





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 302/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 32.009/2022-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6-A da EC 41/03 c/c art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.03, matrícula nº 31.084-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF06-05A1-CFD0-82E9> e informe o código BF06-05A1-CFD0-82E9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF06-05A1-CFD0-82E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF06-05A1-CFD0-82E9>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 303/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 71.126/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI DE MEDEIROS BATISTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.08, matrícula nº 25.396-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A565-4ED6-7EC9-F2DE> e informe o código A565-4ED6-7EC9-F2DE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A565-4ED6-7EC9-F2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:20:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A565-4ED6-7EC9-F2DE>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 304/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 80.002/2022-Protocolo-Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matrícula nº 09.961-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/506B-9D30-EFE6-8373> e informe o código 506B-9D30-EFE6-8373



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 506B-9D30-EFE6-8373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/506B-9D30-EFE6-8373>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 305/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 89.099/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ANDRÉA COSTA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 95.964-2, viúva do ex-servidor **ALDAIR JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 86.016-3, que passou a utilizar a matrícula nº 93.405-4, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4362-79CD-D8C1-5DB6> e informe o código 4362-79CD-D8C1-5DB6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4362-79CD-D8C1-5DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4362-79CD-D8C1-5DB6>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 306/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **94.786/2022-Protocolo-1Doc**,

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **PAULO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.965-1**, viúvo da ex-servidora **MARIA APARECIDA GUILMARÊS DE MELO DOS SANTOS**, matrícula nº **25.151-8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 12 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D6-5B9D-0ECE-C1AA> e informe o código: 11D6-5B9D-0ECE-C1AA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11D6-5B9D-0ECE-C1AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11D6-5B9D-0ECE-C1AA>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 307/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **94.929/2022-Protocolo-1Doc**,

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **CREUSA NUNES DA SILVA**, matrícula nº **95.966-9**, viúva do ex-servidor **SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula nº **02.505-4**, falecido em 09 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC51-96BA-9556-F088> e informe o código: CC51-96BA-9556-F088



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC51-96BA-9556-F088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:04:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC51-96BA-9556-F088>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 308/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **74.888/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SUETÔNIO MENDONÇA SOARES**, matrícula nº **95.967-7**, viúvo da ex-servidora **ANITA MARIANO MENDONÇA**, matricula nº **12.606-3**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 19 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A701-D436-5150-2FB4> e informe o código A701-D436-5150-2FB4



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: A701-D436-5150-2FB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:01:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A701-D436-5150-2FB4>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 309/2022

Em. 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **63.614/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, § 1º, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ERIVALDO BARBOSA MONTEIRO**, matricula nº **95.968-5**, filho inválido do ex-servidor **JOÃO SIMPLÍCIO MONTEIRO**, matricula nº **03.852-1**, falecido em 29 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9127-3406-6139-2620> e informe o código 9127-3406-6139-2620



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: CC51-96BA-9556-F088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:04:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC51-96BA-9556-F088>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 310/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **102.827/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA ROSA MACIEL QUIRINO**, matrícula nº **95.969-3**, viúva do ex-servidor **OTÁVIO QUIRINO**, matrícula nº **12.299-8**, falecido em 29 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B8E-5CF4-7359-6075> e informe o código: 3B8E-5CF4-7359-6075



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3B8E-5CF4-7359-6075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B8E-5CF4-7359-6075>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 311/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.612/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **95.970-7**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº **07.945-6**, falecido em 06 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C603-8F4D-1230-C992> e informe o código: C603-8F4D-1230-C992



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C603-8F4D-1230-C992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C603-8F4D-1230-C992>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 313/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 68.116/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MANOEL DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº 31.041-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34E0-7C1F-1847-6DE9> e informe o código 34E0-7C1F-1847-6DE9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 34E0-7C1F-1847-6DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34E0-7C1F-1847-6DE9>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 314/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 79.387/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº 12.522-9, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C83-4110-47F9-B41B> e informe o código 9C83-4110-47F9-B41B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C83-4110-47F9-B41B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 12:07:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C83-4110-47F9-B41B>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-516/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Processo: 2.971/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023.

Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 03/10/2022

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-602/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (HORTIFRUT), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.

Processo: 2021/131722

Modalidade: P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 033/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.

Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023.

Valor Total: R\$ 89.699,54 (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515	1.5.52	

Data da assinatura: 03/10/2022

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-608/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.

Processo: 2021/080126

Modalidade: P. E. N.º 06-005/2022 ARP n.º 026/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.

Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023.

Valor Total: R\$ 14.082,25 (quatorze mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30
		33.90.39

Data da assinatura: 03/10/2022

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5483-4222-0B73-516F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/10/2022 17:51:56 (GMT-03:00)
Papet. Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/10/2022 17:59:58 (GMT-03:00)
Papet. Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5483-4222-0B73-516F>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5483-4222-0B73-516F> e informe o código 5483-4222-0B73-516F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5483-4222-0B73-516F> e informe o código 5483-4222-0B73-516F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5483-4222-0B73-516F> e informe o código 5483-4222-0B73-516F





PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 543/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2022 AO CONTRATO GS/SMS Nº 11.004/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SÉTIMA E OITAVA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE CORAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.003/2018.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SÉTIMA E OITAVA:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1 A CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de R\$ R\$ 878.800,62 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes a cada prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos documentos devidamente instruídos, mediante empenho, crédito em conta corrente mantida pelo CREDENCIADA em agência do Banco do Brasil. O valor estimado corresponde à execução do objeto do presente contrato e o acréscimo de 5,4%, conforme a produção de serviços prestados pela CREDENCIADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 02 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato Inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Termo Aditivo nº. 03/2022 ao Contrato GS/SMS nº. 11.004/2019 entre a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa e o Hospital Nossa Senhora das Neves S/A.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4DA-461A-1026-2453> e informe o código D4DA-461A-1026-2453



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4DA-461A-1026-2453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 16:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4DA-461A-1026-2453>



Fundo Municipal de Saúde – FMS

EXTRATO Nº. 555/2022
PROCESSO 15.385/2022
CHAVE CGM: 3VCX-SY1R-RLBIV-Z57D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE CILINDROS, TANQUE DE CRIOGÊNICO ESTACIONÁRIO DE O2 LÍQUIDO; AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES, CILINDROS; VÁCUO CLÍNICO POR BOMBAS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS DE RESGATE DO SAMU, DA REDE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e viabilidade quanto aos preços e condições praticadas, relativo ao Pregão Eletrônico nº.13.027/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.826/2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.619.875,20 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)	30 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/667B-3EFC-E61B-36FF> e informe o código 667B-3EFC-E61B-36FF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 667B-3EFC-E61B-36FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/09/2022 12:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/667B-3EFC-E61B-36FF>



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 590/2022
PROCESSO Nº 18.230/2022
CHAVE CGM: SBW5-73QI-WJKU-21FE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.070/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.845/2022	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 172.483,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais)	

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F4D-A0A9-C43F-4BD1> e informe o código 2F4D-A0A9-C43F-4BD1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F4D-A0A9-C43F-4BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 16:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F4D-A0A9-C43F-4BD1>



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 623/2022
PROCESSO Nº 17.930/2022
CHAVE CGM: ZD81-E003-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.857/2022	PLATINIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais).	03 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FBC-AB2F-D3A2-2786> e informe o código 4FBC-AB2F-D3A2-2786



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FBC-AB2F-D3A2-2786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 09:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FBC-AB2F-D3A2-2786>



Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO Nº. 624/2022
 PROCESSO Nº. 18.409/2022
 CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QMXR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.858/2022	A. GALDINO DA PAZ-EPP	R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).	03 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 096F-814C-A084-6EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 14:09:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096F-814C-A084-6EE1>



Município de João Pessoa
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 627/2022
 PROCESSO Nº 17.893/2022
 CHAVE CGM: ZD81-EO03-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.861/2022	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 42.190,00(quarenta e dois mil, cento e noventa reais).	03 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A1F-B76E-149C-7C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 10:08:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A1F-B76E-149C-7C0F>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/096F-814C-A084-6EE1> e informe o código 096F-814C-A084-6EE1

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A1F-B76E-149C-7C0F> e informe o código 9A1F-B76E-149C-7C0F





Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 635/2022
PROCESSO Nº 17.775/2022
CHAVE CGM: ZD81-E003-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1801 – SUS -ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.866/2022	CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).	

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/IPMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7590-9FFC-3930-8332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 15:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7590-9FFC-3930-8332>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.164/2022

Processo Licitatório nº 15.809/2022

Pregão Eletrônico nº 13.070/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.070/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.164/2022

Empresa: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	2.686	UND.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana	PROCARE	2,85	7.655,10
Agulha descartável para anestesia Raquidiana, dimensão: 26 G X 3 1/2" (0,46 x 88 mm), descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatómico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.						
09	858	UND.	Agulha descartável para anestesia Raquidiana	PROCARE	2,85	2.445,30
Agulha descartável para anestesia Raquidiana, dimensão: 27 G X 3 1/2" (0,41 x 88 mm), descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatómico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.						
VALOR TOTAL						RS 10.100,40

Perfazendo o valor global de R\$ 10.100,40 (dez mil, cem reais e quarenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Comissão Setorial de Licitação – Av. Júlia Freire, s/n – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/Fax: (083) 3214-7977

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7590-9FFC-3930-8332 e informe o código 8ACD-8698-0C77-D626



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8ACD-8698-0C77-D626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 13:48:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8ACD-8698-0C77-D626>



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO**

OSCIP: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ N.º: 09.140.351/0062-94
Endereço: Rua Renato Gomes de Oliveira, S/N – Mangabeira VII
Cidade/Estado: João Pessoa/PB
Objeto: Termo de Cessão de uso gratuito de bem imóvel, com fundamento no memorando interno nº 100.729/2022.
Vigência: 12 meses (contados a partir da sua assinatura)
Signatários: Maria América de Assis Castro, inscrita no CPF sob o nº. 308.418.104-78, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e o Pe. Edilson Figueiredo da Silva, inscrita no CPF nº 617.317.574-68, pela PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900

Assinado por: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C5C-39E8-5EF5-76E2> e informe o código 4C5C-39E8-5EF5-76E2



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4C5C-39E8-5EF5-76E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 03/10/2022 15:21:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C5C-39E8-5EF5-76E2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

**ERRATA CONTRATO 007/2022
Chave CGM: 6WCA-D05S-05JF-AXIA**

ONDE SE LÊ: CONTRATO 006 /2022

LEIA-SE: CONTRATO 007/2022

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 006/2022, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, NA FORMA ABAIXO

LEIA-SE: CONTRATO Nº 007/2022, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, NA FORMA ABAIXO

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Av. Engº Clodoaldo Gouveia, 166 Centro
João Pessoa-PB. CEP: 58 013-370.
CNPJ 40.955.403/0001-09

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3241-1209-728A-711B> e informe o código 3241-1209-728A-711B



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3241-1209-728A-711B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 11:59:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3241-1209-728A-711B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Memorando Interno Nº 2022/97.575/2022/SEINFRA

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 11.001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DO CURSO "Obras Públicas – o que muda com a nova lei de licitação".**

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 2022/97.575/2022/SEINFRA, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 11.001/2022, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, homologa o procedimento e adjudica o objeto desta inexigibilidade, justificada na ata da Comissão Setorial de Licitação, em favor da empresa **POLARI IDEIAS E CONSTRUÇÕES PROJETOS CONSULTORIAS LTDA - ME** no valor global de e R\$ 31.176,00 (Trinta e um mil, cento e setenta e seis reais).

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.


Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.182/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.019/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 36.099.392/0001-35, lotes 02, 32, 41, 43, 51, 59 e 80 no valor total de R\$ 11.647,90; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 40.256.200/0001-24, lotes 03, 04, 11, 17, 34, 38, 68 e 81 no valor total de R\$ 55.224,00; EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 23.312.871/0001-46, lotes 06, 60, 66 e 67 no valor total de R\$ 8.600,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME - CNPJ: 31.908.034/0001-02, lotes 07, 24, 26, 31, 55, 65, 69 e 72 no valor total de R\$ 85.072,00; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38, lotes 08, 19 e 23 no valor total de R\$ 225.444,50; W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP - CNPJ: 28.013.023/0001-50, lotes 09, 33, 39, 45, 57 e 85 no valor total de R\$ 96.400,50; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 40.788.766/0001-05, lotes 21 e 27 no valor total de R\$ 26.750,00; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53, lotes 25 e 54 no valor total de R\$ 239.590,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.958.628/0002-97, lote 63 no valor total de R\$ 74.960,13; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, lote 77 no valor total de R\$ 62.700,00; e STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80, lote 56 no valor total de R\$ 73.957,50, perfazendo o valor global de R\$ 960.346,53 (novecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 01, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 58, 61, 62, 64, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83 e 84 deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5769-719B-2ABC-4FB5> e informe o código 5769-719B-2ABC-4FB5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5769-719B-2ABC-4FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/10/2022 16:18:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5769-719B-2ABC-4FB5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08002/2022

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2022, referente às inscrições de 02 (dois) servidores no II Congresso Nacional de Regularização Fundiária, em favor da empresa MINHA CASA LEGAL REGULARIZACAO LTDA, CNPJ nº 09.259.689/0001-48 no valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e Seiscentos Reais), com fulcro no Artigo 25, II, c/c ART. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 082/2022 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando (interno) 89.807/2022.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

José William Montenegro Leal
Secretário de Planejamento

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9103-18BF-523A-B9C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 04/10/2022 10:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9103-18BF-523A-B9C8>

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9103-18BF-523A-B9C8> e informe o código 9103-18BF-523A-B9C8



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4.892/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.025/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA (CQE) PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira Oficial, Sr^a. Karla Renata Marinho Alves, torna público, que o processo licitatório acima referenciado deflagrou-se DESERTA, em virtude da inexistência de propostas no certame. Maiores informações com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoivc@gmail.com.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Karla Renata Marinho Alves
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A908-2900-F68D-EB8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KARLA RENATA MARINHO ALVES (CPF 069.XXX.XXX-01) em 03/10/2022 14:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A908-2900-F68D-EB8A>

Assinado por 1 pessoa: KARLA RENATA MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A908-2900-F68D-EB8A> e informe o código A908-2900-F68D-EB8A



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

